1° TERMO ADITIVO - "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 194/2026 – CE nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa **SALVATORE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.490.446/0001-56, com sede na Rua José Freire, nº 588, Bairro Salgado Filho, Aracaju, estado de Sergipe, CEP 49.020-410 e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alisson Figueiredo Santos Pinheiro, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, SERGIPE.**

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **01/06/2026 - 01/11/2026**

Tendo em vista que a obra não terá prazo para sua conclusão, devido aos serviços presentes na planilha orçamentaria, restando pouco mais de 40% do contrato para finalização o prazo atual de execução da obra não será suficiente para a sua conclusão, somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **05 (cinco) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **03 de NOVEMBRO 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 26 de outubro 2026.

Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras

João Vitor Reis dos Santos
Coordenador de Núcleo
Fiscal

SALVATORE EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Salvatore
Empreendimentos

OFÍCIO N° 0020/2026 – SALVATORE

Ref.: Contrato 194/2026

Objeto: **Solicitação de Aditamento de prazo do contrato n° 194/2026 referente aos Serviços de Engenharia para REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE) em Itabaiana/SE.**

A Empresa SALVATORE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 14.490.446/0001-56, localizada a Rua José Freire, n° 588 – Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410, representada pelo Sócio Alisson Figueiredo Santos Pinheiro, com o R.G. n°: 32509707 – SSP/SE e CPF nº: 019.082.885-40, solicitamos o **Aditamento de prazo do contrato n° 194/2026 referente aos Serviços de Engenharia para REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE) em Itabaiana/SE**, em conjunto com o cronograma de execução de obra de 05 (cinco) meses em anexo.

Itabaiana/SE, em 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALISSON FIGUEIREDO SANTOS PINHEIRO
Data: 23/10/2026 12:38:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alisson Figueiredo Santos Pinheiro

Administrador da Salvatore Empreendimentos LTDA

79 9 9913-5920
salvatoreempreendimentosltda@hotmail.com
@salvatoreempreendimentos

Salvatore
Empreendimentos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO — SALDO REMANESCENTE

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE)

EMPRESA: SALVATORE | PRAZO DE EXECUÇÃO DO SALDO: 05 MESES | VALOR REMANESCENTE: R$ 571.096,72

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SALDO A MEDIR (R$)	MÊS 01 (R$)	MÊS 02 (R$)	MÊS 03 (R$)	MÊS 04 (R$)	MÊS 05 (R$)	TOTAL (R$)	EXECUÇÃO (%)
01	REFORMA E CONSTRUÇÃO NO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE)	R$ 571.096,72	R$ 114.219,34	R$ 114.219,34	R$ 114.219,34	R$ 114.219,34	R$ 114.219,36	R$ 571.096,72	100,00%
TOTAL GERAL		**R$ 571.096,72**	**R$ 114.219,34**	**R$ 114.219,34**	**R$ 114.219,34**	**R$ 114.219,34**	**R$ 114.219,36**	**R$ 571.096,72**	**100,00%**
PERCENTUAL MENSAL DO SALDO (%)			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
PERCENTUAL ACUMULADO (%)			20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	100,00%	100,00%	

Itabaiana/SE, em 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO DE ASSIS FERREIRA
Data: 23/10/2026 12:35:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro de Assis Ferreira

Engenheiro Civil CREA/SE n° 2709639556

João Vitor Reis dos Santos
Eng. Civil CREA - 272335922-0
Coordenador de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

79 9 9913-5920
salvatoreempreendimentosltda@hotmail.com
@salvatoreempreendimentos